



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## PORTARIA N.º 21, de 06 de agosto de 2007.

*Nomeia para a função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Taquaritinga, servidor que especifica.*

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

### RESOLVE:-

**Art. 1.** NOMEAR para a função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Sra. Maria Aparecida Bahia, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 23.702.177-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 929.881.138-15.

**Art. 2.** A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso V do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso III, alínea "a" e § 4º do art. 81 da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

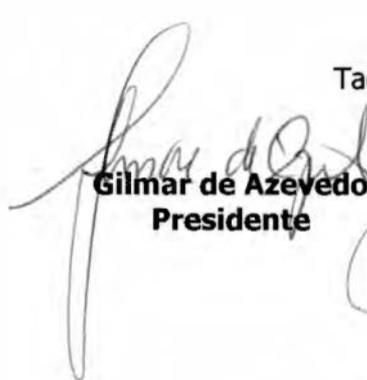
• **Regime de trabalho:** estatutário; **Vínculo:** permanente; **Pré-requisitos para investidura:** Ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. A Designação respeitará o critério de tempo de serviço na Classe; **Compete-lhe:** organizar e coordenar as atividades referentes aos serviços da cozinha e da limpeza da Câmara Municipal; além de realizar as atividades quando necessário.

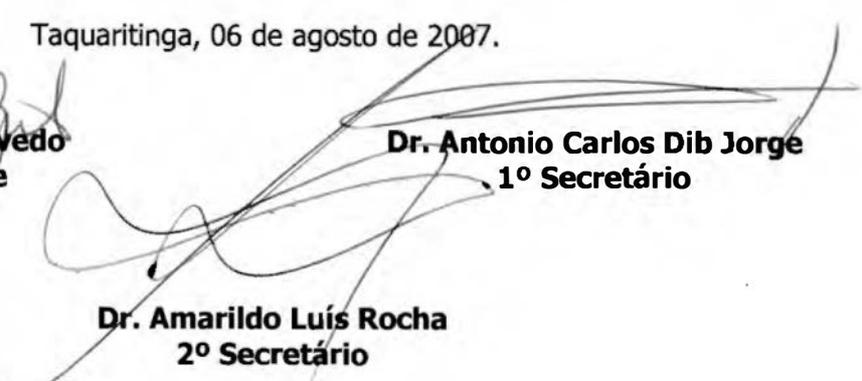
**Art. 3.** A nomeada deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 40 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

**Art. 4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.

  
Gilmar de Azevedo  
Presidente

  
Dr. Antonio Carlos Dib Jorge  
1º Secretário

Dr. Amarildo Luís Rocha  
2º Secretário

**PORTARIA N.º 21, de 06 de agosto de 2007.**

Nomeia para a função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Taquaritinga, servidor que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

**RESOLVE:-**

Art. 1. NOMEAR para a função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Sra. Maria Aparecida Bahia, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 23.702.177-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 929.681.138-15.

Art. 2. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso V do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso III, alínea "a" e § 4º do art. 81 da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

Regime de trabalho: estatutário; Vínculo: permanente; Pré-requisitos para investidura: Ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. A Designação respeitará o critério de tempo de serviço na Classe. Compete-lhe: organizar e coordenar as atividades referentes aos serviços da cozinha e da limpeza da Câmara Municipal; além de realizar as atividades quando necessário.

Art. 3. A nomeada deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 40 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.

**Gilmar de Azevedo**

**Presidente**

**Dr. Antonio Carlos Dib Jorge**

**1º Secretário**

**Dr. Amarildo Luis Rocha**

**2º Secretário**